



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETÁRIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Resolução nº 05 de 07 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente ao Dispensa de Licitação nº 01/2025, objetivando “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CANTÁ/RR” está SUSPensa em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cantá – RR, 06 de março de 2025.

VICENTE FREITAS DE AMORIM JUNIOR
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Resolução Nº 05/2025

Publicado por:
 Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:D68BECAD

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO PROC.028/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 028/2025
 Contrato nº 020/2025
 Dispensa: 013/2025
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
 Contratada: REBOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
 CNPJ: 13.833.376/0001-29
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.
 Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
 Elemento de despesas: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 2.494,00
 Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.
 Data da assinatura: 18 de Fevereiro de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
 Ver. Presidente

Publicado por:
 Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:C4588816

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO
028-2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICA que, analisando o Processo nº 028/2025, que trata da AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **R\$ 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, a ser executado por: **REBOOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO DE ROUPAS LTDA CNPJ: 13.833.376/0001-29**.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 18 de Fevereiro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA
 Agente de Contrato (Coordenadora)

Publicado por:
 Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:F887F95A

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
ERRATA, 06 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DE 06 DE MARÇO DE 2025

A presente publicação trata-se de uma retificação que consta, no ato de publicação, equivocadamente errado, referente a PORTARIA Nº 001/2025.

Assim sendo, onde se lê:
 “Câmara Municipal de Caroebe em 04 de fevereiro de 2024.”

Leia-se:
 “Câmara Municipal de Caroebe em 04 de fevereiro de 2025.”

Gabinete da presidência, em 06 de março de 2025.

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
 Presidente da Câmara Municipal de Caroebe

Publicado por:
 Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:794863C5

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 006/2025/CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento à

homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS WEB, ALIMENTAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, SITE INSTITUCIONAL, MANUTENÇÃO E SUPORTES TÉCNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

CONTRATADA: C. CAETANO DA SILVA

CNPJ: 48.831.999/0001-47

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 57.360,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2025.

Rorainópolis - RR, em 06 de março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:69E3EBB3

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 007/2025/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO

CNPJ: 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 42.790,31 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais, e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

Rorainópolis - RR, em 06 de Março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:5D74F8A5

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA
SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, no uso de suas atribuições legais, **convoca** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia **14/03/2025 às 09h00 (nove horas)**, Sala de Reunião da Câmara Municipal de Rorainópolis, localizado a Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº, bairro Centro, na cidade de Rorainópolis/RR, CEP 69373-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis-RR, 06 de março de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira

Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:855B179F

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 008/2025/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR.

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO

CNPJ: 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 26.151,20 (VINTE E SEIS, CENTO E CINQUENTA E UM, E VINTE CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

Rorainópolis - RR, em 06 de Março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:D2D5C124

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 009/2025/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na

qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO

CNPJ: 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 16.262,80 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS, E OITENTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

Rorainópolis - RR, em 06 de Março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:598FF829

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 010/2025/CMR

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 017/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO

CNPJ: 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO OBJETO: R\$ 2.080,00 (DOIS MIL, E OITENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 06 de março de 2025.

Rorainópolis - RR, em 06 de Março de 2025.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:0B444FF7

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 026/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0013/2025

A **Câmara Municipal de Rorainópolis-Roraima**, por meio do Setor de Licitações e Contratação, torna público o presente **Aviso de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. A apresentação de propostas adicionais deverá ocorrer no prazo de **3 (três) dias úteis**, observando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço, por LOTE**.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DO ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas via **e-mail** para **licitacmr@gmail.com** ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações e Contratação, localizado na **Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro**, no horário das **08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, de segunda a sexta-feira.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 07/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os critérios de seleção serão baseados na análise das propostas apresentadas, levando em consideração o objeto da contratação, sendo selecionada a mais vantajosa para a Administração sob o critério econômico e operacional, na forma estipulada pelo termo de referência da contratação. A análise da documentação e da proposta será feita pelo setor demandante, juntamente com o agente designado pela Administração.

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO E ANEXOS: Os interessados deverão retirar o Aviso e seus Anexos, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min/14h00min às 18h00min de segunda a sexta, ou na internet através do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Rorainópolis <https://www.camaraderorainopolis.com.br/1707-2/>, ou ainda, quando solicitado através do e-mail: **licitacmr@gmail.com** Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados no endereço e horários acima citados

Rorainópolis-RR, 06 de março de 2025.

JUVERCINA MARIA COELHO

Pregoeira

Portaria nº 003/2025

Publicado por:

Juercina Maria Coelho

Código Identificador:0883A313

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 013/2025

A **CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, **DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 013/2025, Processo nº 013/2025, com a seguinte empresa vencedora:**

LOTE	LICITANTES	VALOR PROPOSTA	DA	HABILITACAO
UNICO	VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.891,39	E	HABILITADA
ÚNICO	ONE MED COMERCIO E SERVICOS MANUTENCAO LTDA	50.837,45	E	HABILITADA

Uiramutã – RR, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador:F79F398A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 014/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Martiniano Viera, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, e resolução nº 001/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 014/2025, Processo nº 014/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA;

CNPJ: 17.002.011/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais).

Uiramutã – RR, 28 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria n. 002/2025

Publicado por:

Maria da Conceição Mota Santos

Código Identificador:BE63F869

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº013/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 013/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 013/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R\$ 49.891,39 (quarenta nove oitocentos e noventa um reais e trinta nove centavos) Empresa: VSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.959.695/0001-92. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”.

Uiramutã – RR, 06 de março de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:5E4664F3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.959.695/0001-92, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TAMBÉM INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR, COM EVENTUAIS REPOSIÇÕES DE PEÇAS, COMPREENDENDO: LIMPEZA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R\$ 49.891,39 (quarenta nove mil oitocentos e noventa um reais e trinta nove centavos), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 013/2025, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 06 de março de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:DFED9AC5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº014/2025

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 014/2025 – DISPENSA DE LICITACAO Nº 014/2025, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, e resolução nº 001/2024, conforme dados a seguir: Valor: R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais) Empresa: M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.002.011/0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025.

Uiramutã – RR, 06 de março de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:4268A1AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa:M. DO N PEREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.002.011/0001-03, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR,NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2025, mediante o pagamento de valor total de R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais), Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 014/2025, de acordo com as normas

legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Uiramutã – RR, 06 de março de 2025.

MAX FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:007B59FC

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE. (74, INCISO V, C/C § 5º, DA LEI Nº
14.133/2021) PROCESSO Nº 016/2025-SEMSA**

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE.
(74, Inciso V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021)
PROCESSO Nº 016/2025-SEMSA - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2025.

O Senhor Prefeito do Município de Normandia/RR, RECONHECE a
situação de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO Nº 002/2025,
fundamentada no artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021,
conforme Termo de Referência apenso aos autos.

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel destinado ao funcionamento
do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde da Prefeitura
Municipal de Normandia.

CONTRATADO: RUANILTON DA SILVA MIGUEL. - CPF:
062.xxx.xxx-54

ESTIMATIVA do VALOR da CONTRATAÇÃO: A estimativa
dos valores é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada
RATIFICA a SITUAÇÃO de INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO,
fundamentada no Artigo 74, V, c/c § 5º, da Lei Nº 14.133/2021,
conforme Termo de Referência e demais documentos apensos aos
autos. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a
torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos,
reconheço e ratifico o ato INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação.

Normandia/RR, em 06 de março de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:4F2974B3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º
006/2025/SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2025 – SEMSA/PMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 006/2025: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS E SEUS PROGRAMAS. A empresa vencedora e os respectivos lotes: JR SAUDE LTDA – CNPJ: 17.552.426/0001-50 – Vencedor nos Lotes: 01 no valor de R\$ 2.444.216,33 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS); lote 02 no valor de R\$ 2.051.409,12 (DOIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS); lote 03 no valor de R\$ 517.731,04 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); lote 04 no valor de R\$ 151.461,21 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); lote 05 no valor de R\$ 135.182,30 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) – Total dos lotes: R\$: 5.300.000,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS).

Rorainópolis (RR), 06 de março de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:C7093CD1

CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025 – SLC/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – SEMGEP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2025, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 21 de março de 2025, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado, Rua Pedro Daniel da Silva, nº 51 – Centro – Rorainópolis (RR), CEP 69373-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08hrs:00min às 12hrs:00min e 14h:00min às 18h:00min de segunda a sexta-feira, na internet <https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cplrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.

Rorainópolis (RR), 06 de março de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:647F47D9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, concernente ao PROCESSO Nº 021/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR”. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 13/03/2024, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência pore-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 06 de março de 2025

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:0B054F92

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de cadastramento de propostas e acompanhamentos no sistema de monitoramento de obras-SISMOB, sistema de gerenciamento de objetivos e propostas do Fundo Nacional de Saúde FNS e INVESTSUS, captação de recursos via Ministério da Saúde e parlamentares, cadastro de proposta na plataforma TRANSFEREGOV no programa NOVO PAC, elaboração de planos de emendas estaduais impositivas e prestação de contas, cadastro, adesões e solicitações no programa E-gestor, Assessoria e Acompanhamento das aplicações dos recursos das portarias ministeriais conforme preconiza a Legislação aplicada a Saúde e apoio técnico no sistema DIGISUS.

EMPRESA: S. DA S. LIMA - ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre-RR, em, 14 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:11CEC9D3

GABINETE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 004/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.056.206/0001-94, no uso de suas atribuições legais, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o aviso que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Assessoria e Consultoria, capacitação em assuntos de tecnologia de informática e suporte técnico na gestão e assistência de rede de cuidados da saúde de Alto Alegre. Hospedagem em nuvem do sistema, backup e disponibilização de novas versões, através da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025, Processo Administrativo Nº 004/2025, tendo como contratada a empresa: W S DE SOUZA - ME, CNPJ nº. 35.582.104/0001-36, com valor mensal R\$ 7.000,00 por um período de 12 meses, perfazendo o total de R\$ R\$ 84.000,00.

Alto Alegre-RR, 17 de fevereiro de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:52F98B7A

GABINETE
EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO 008/2025 - PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 6ª CONVOCAÇÃO 008/2025 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 6ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO
QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.3 – Vila São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
9	MOACI DA COSTA JÚNIOR	288	90	CONVOCADO(A)
10	ANTONIA MATOS SOUSA	047	85	CONVOCADO(A)

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
12	IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	079	90	CONVOCADO(A)

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre				
CARGO: Educação Física				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
03	ANDERSON PACHECO DA SILVA	285	65	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.

1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO

Data: 07 de março de 2025.

Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.

Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.

O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;

Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros

– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.

Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;

Cópia do PIS/PASEP;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;

Declaração de bens

Declaração de acúmulo de cargos público

Cópia da Carteira de trabalho

Declaração de quitação eleitoral

Certidão de nascimento ou casamento;

RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;

Título de Eleitor;

O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 06 dias de mês de março de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:08AFE318

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- SELCO, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE REAVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS – DOM Nº 2348

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos- SELCO, através de sua Pregoeira torna **SEM EFEITO** a publicação de **REAVISO DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário dos Municípios – DOM nº 2348, e na Folha de Boa vista, Edição nº 1524, do dia 03/03/2025. Referente PRESENCIAL Nº 002/2025, PROCESSO Nº085/2025, cujo objeto é **a contratação de empresa capacitada para execução de serviços de ornamentação/decoração de local/ambiente para eventos de grande porte, confecção de material gráfico e publicitário/divulgação de eventos, preparação e fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches), manutenção de limpeza de local de eventos, serviços de segurança privada durante a realização de eventos, e serviços de cerimonial e recepcionistas para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim, que será realizado no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.**

BONFIM/RR, EM 06 DE MARÇO DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:52DCF900

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2025

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, por meio de sua Pregoeira, COMUNICA a todos os interessados que será realizada a CONTINUIDADE da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 085/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A continuidade ocorrerá apenas para os LOTES I, II, III e IV, que foram declarados DESERTOS durante o certame realizado no dia 28/02/2025, às 10:00 horas.

LOCAL:Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DATA E HORÁRIO:20/03/2025, às10:00 horas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na **Sala da Comissão de Contratação**, no horário das **07:30 às 13:00 horas**, ou podem ser solicitados pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, 06 DE MARÇO DE 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:6C1C5146

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 064/2023. PROCESSO Nº 039/2023. CONTRATO Nº 014/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

ORIGEM: Pregão Presencial 064/2023.

PROCESSO Nº 039/2023.

CONTRATO Nº 014/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: FAC COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA

CNPJ Nº 40.003.263/0001-79

RESPONSÁVEL: FELIPE MATHEUS DA CONCEIÇÃO

CPF Nº ***-95

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento técnico de Sistemas e Programas do MEC/FNDE, relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender as necessidades da SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, e do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de fevereiro de 2025, passando os mesmos a vigorar até o dia 28 de fevereiro de 2026, com base no Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exercício: 2025.

Programa de Trabalho: 12.365.1000.2019.0000 - M.D.E - 25%.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos do Recursos do M.D.E..

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:92E9FF01

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 001/2025 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

EDITAL CMDCA Nº. 001/2025 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL

ABRE INSCRIÇÕES ao processo SUPLEMENTAR e emergencial para escolha de titulares e suplentes ao

CONSELHO TUTELAR de bonfim na forma de eleição indireta para o MANDATO EM ANDAMENTO de 2025 ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2027. ESTABELECE o CALENDÁRIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, **na Resolução nº 001/2025, 28 de fevereiro de 2025** do CMDCA, sendo realizado sob responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, desta Comarca local e,

CONSIDERANDO: a necessidade de eleição suplementar e emergencial para o Conselho Tutelar do Município de Bonfim–RORAIMA, para o mandato até 09 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a renúncia de membros Conselheiros Titulares do Conselho Tutelar e a ausência de suplentes interessados em suprir as vagas;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas suplementares imediatas para a função pública de membro Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Bonfim-RR, com vistas ao cumprimento do mandato em andamento de 2025 a 09 de janeiro de 2027;

CONSIDERANDO o tempo exíguo para completar o processo de tal sorte que não haja rompimento de continuidade do atendimento do Conselho Tutelar a população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução nº 231 de 28 de Dezembro de 2022 Conanda, §3º, caso haja necessidade de processo de escolha suplementar nos dois últimos anos de mandato, poderá o Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, havendo previsão específica na lei municipal, realizá-lo de forma indireta, tendo os Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, facultada a redução de prazos e observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha.

CONSIDERANDO uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações) na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, que altera a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022, em que prevê, no caso haja necessidade de processo de escolha suplementar nos dois últimos anos de mandato, poderá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizá-lo de forma indireta, tendo os Conselheiros de Direitos como colégio eleitoral, facultada a redução de prazos e observadas as demais disposições referentes ao processo de escolha.

RESOLVE:

Publicar o Edital de abertura das inscrições para candidatos ao Conselho Tutelar de Bonfim-RR, o qual estabelece as normas deste processo e tornar público para conhecimento dos interessados à convocação de eleição suplementar e emergencial, para Conselheiro Tutelar, visando suprir a vagas que forem necessárias.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Edital, a partir da data de 06/03/2025, regulamenta o processo de eleição suplementar e emergencial dos membros do

Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

§ 1º. Ficam abertas 5 (cinco) vagas, para candidatos que serão nomeados Conselheiros Tutelares suplentes, respeitando a ordem decrescente de votação para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, para cumprimento do mandato em andamento, o qual se encerra em 09 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

Art.2º A eleição suplementar e emergencial dos membros do Conselho Tutelar realizar-se-á no dia 24 de março de 2025. O processo eleitoral será extraordinariamente, diante da excepcionalidade da eleição suplementar, devido ao fato de contar com número de Conselheiros Tutelares inferior ao preconizado pelo artigo nº 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, a eleição para o Conselheiro Tutelar se dará, via voto indireto dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Titulares e Suplentes), conforme a Resolução do CONANDA 231/2022 e Lei Municipal 393/2022.

Art.3º O processo eleitoral de que trata o artigo 1º será organizado e conduzido pela Comissão Responsável pela eleição, nomeada na **Resolução 001/2025 do CMDCA**, devidamente eleita pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

§ 1º. A Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral será integrada e presidida pelo Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Para o recebimento dos votos, a Comissão Responsável formará 01 (uma) mesa receptora, composta por 03 (Três) pessoas, ambas nomeadas e convocadas pelos conselheiros do CMDCA, pertencentes ao quadro de Funcionários Públicos do município.

§ 3º. A mesa receptora será presidida por um (a) de seus integrantes.

§ 4º. A mesa receptora cumprirá também a tarefa de Junta Apuradora dos votos.

§ 5º. Cada membro do CMDCA (titular e suplente) poderá votar em apenas um candidato

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art.4º São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

- I – Reconhecida idoneidade moral;
- II – Idade superior a vinte e um (21) anos;
- III – Residir no município há mais de 1 ano;
- IV – Ter grau de escolaridade correspondente ao nível médio;
- V – Ser brasileiro;
- VI – Estar em gozo de seus direitos civis (eleitoral e militar)

Art.5º Os registros das candidaturas serão feitos pessoalmente pelo interessado(a), permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante preenchimento do requerimento e da Ficha de Inscrição na data, local e horário fixados por este Edital.

§ 1º A Ficha de Inscrição e o requerimento do candidato deverão estar acompanhados dos seguintes documentos:

- I - Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- II - Fotocópia do comprovante de residência (talão de luz ou água);
- III - Fotocópia de Diploma ou declaração de conclusão do ensino médio emitido por entidade devidamente credenciada pelo MEC;
- IV - Reconhecida idoneidade moral Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum) e Justiça Federal onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 03 (três) meses; Certidão negativa emitida junto ao <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes> (02 Certidões Eleitorais) <http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/> (extrair as 03 Certidões: Cível, Criminal, Criminal e Cível)

Observação: caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes

V - Cópia do Título de Eleitor; Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais; Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral;

VI - Uma foto 3x4 colorida e recente

VII – Cursos e experiência profissional;

VIII - Curriculum Vitae;

IX- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

X – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (PIS/PASEP);
XI - Declaração de disponibilidade de horário ao cargo pleiteado, conforme modelo disponibilizado no ANEXO III deste Edital, a qual deverá ser impressa pelo candidato, através do site www.bonfim.rr.gov.br/ no botão, e deverá ser devidamente preenchida e assinada;

§ 2º As cópias dos documentos solicitados deverão ser apresentadas com os originais para a devida conferência.

§ 3º As inscrições que não atenderem os requisitos acima estabelecidos serão automaticamente indeferidas.

§ 4º O uso de documentos e/ou informações falsas, declaradas na Ficha de Inscrição pelo candidato, terá como consequência a nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como poderá responder judicialmente.

§ 5º Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período de inscrição.

Art.6º De acordo com o ECA Lei 8069/1990 em seu art. 140 e a Lei Municipal nº 393/2022; são impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Parágrafo Único: Caso ocorra inscrição com as situações do caput deste artigo, será automaticamente cancelada a inscrição mais recente.

Art.7º Em conformidade com a Lei Municipal nº 393/2022, dos requisitos a candidatura:

I - não ter sido anteriormente suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;

II - não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

III - não ser membro, no momento da publicação do edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Único: as informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição entregue em envelope lacrado são de total responsabilidade do candidato.

CAPÍTULO III

DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

Art. 8º. O processo de escolha para membros do Conselho Tutelar observará o Calendário do presente Edital.

Parágrafo único: As inscrições serão feitas somente na modalidade presencial em data, horário e local específico, conforme tabela abaixo relacionada. O CMDCA dará ampla divulgação ao prazo e local das inscrições, site da Prefeitura Municipal, mural, redes sociais e WhatsApp.

Lançamento do Edital: 06/03/2025

Período de inscrições: 10/03 a 13/03/2025 (Observando os feriados)

Horário: 08h00m às 12h00m;

Local: Rua João Lopes de Magalhães, 185, centro, Bonfim – RR, situada na Prefeitura de Bonfim na sala da Secretaria Municipal de Ação Social.

I – No ato de inscrição do candidato, implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nas demais normativas decorrentes deste processo.

II – Não haverá taxa de inscrição.

III – Não será aceito mais de uma inscrição.

Art.9º Estarão habilitados os candidatos que preencherem todos os requisitos exigidos nesta Resolução.

Parágrafo Único: Terão direito a interposição de recursos perante a Comissão Eleitoral, os candidatos que justificadamente se sentirem prejudicados em virtude de exclusão fundamentada nos incisos do artigo 4º e 5º, do presente Edital obedecendo ao calendário oficial.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E SUA IMPUGNAÇÃO

Art.10º Publicada através de Edital a relação nominal dos candidatos habilitados a participarem do processo eleitoral pela Comissão Especial Eleitoral, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar qualquer candidatura, com base nos requisitos para ser Conselheiro Tutelar, oferecendo, prova documental do alegado.

Art.11º Os candidatos impugnados terão 01(um) dia para contraditar a impugnação ocorrendo esse prazo a partir da data de publicação da lista dos impugnados.

Art.12º As impugnações serão resolvidas, em única e última instância, pela Comissão Responsável pela Eleição Suplementar e Emergencial, presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V

DA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO ESPECIFICA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art.13º Os Candidatos escolhidos como Suplentes deverão participar de forma obrigatória de formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a qual estará a cargo do CMDCA e CEDCA que deverá promover a capacitação, o mais breve possível após a Eleição.

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIPIA

Art.14º Todos os Conselheiros Tutelares deverão realizar capacitação no Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), preferencialmente aos membros Suplentes.

§ 1º Conforme recomendação do CONANDA; a base do sistema é o Conselho Tutelar, para o qual se dirigem de imediato as demandas sobre a violação ou o não- atendimento aos direitos assegurados das Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art.15º Durante todo o período de inscrições, qualquer cidadão poderá oferecer denúncia sobre a existência de propaganda irregular, desde que fundamentada à Comissão Especial Eleitoral;

Art.16º Compete à Comissão Especial Eleitoral analisar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura;

Art.17º É vedado aos atuais Conselheiros Tutelares e Servidores Públicos candidatos utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Art.18º É vedado aos Servidores Públicos candidatos fazer campanha em horário de trabalho, sob pena de cassação da inscrição do candidato e a nulidade de todos os atos dela decorrentes.

Art.19º A eleição será realizada no dia 24/03/2025, no horário compreendido entre as 08:00h e às 12:00h, no Auditório, sito na Rua João Lopes de Magalhães, 185 - Centro, na Prefeitura de Bonfim.

Art.20º No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus eventuais respectivos nomes e números.

Art.21º Extraordinariamente, diante do contexto de contar com número de Conselheiros Tutelares inferior ao preconizado pelo artigo nº 132 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, a eleição para o Conselheiro Tutelar se dará, via voto indireto e secreto dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA do município de Bonfim-RR.

Art.22º Havendo candidatos com parentesco de até o 2º grau dentre os membros do colegiado eleitoral, deverá o eleitor abster-se do direito de votar, preservando a lisura e a transparência do pleito.

Art.23º O processo de escolha dos conselheiros tutelares será de responsabilidade do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

Art.24º A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, através da Promotoria de Justiça, pelos próprios candidatos e por fiscais indicados (tendo direito a um fiscal por candidato), como também pela composição da mesa receptora.

Art.25º Os eleitores deverão assinalar na cédula de votação 01 (um) único candidato.

Art.26º A eleição será realizada com urna confeccionada pela comissão.

Art.27º A lista dos eleitores; membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, será disponibilizada no site e mural da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR.

Art.28º O sigilo do voto é assegurado mediante isolamento do representante das entidades em cabine apenas para efeito de votação.

Art.29º A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão Responsável e Fiscalizada pela Promotoria de Justiça que responde pela Infância e Juventude da Comarca de Bonfim-RR.

Art.30º Em caso de empate no resultado final da votação, terá preferência o candidato que, cumulativamente:

I – Tiver experiência na área da infância e juventude;

II – Tiver maior idade;

III – Apresentar diplomas e certificado de cursos na área.

CAPÍTULO VIII

DO CALENDÁRIO OFICIAL

Art.31º Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o processo eleitoral suplementar e emergencial, sendo todos publicados:

I. Dia 06/03/2025 – Publicação do edital (Diário Oficial dos Municípios e www.bonfim.rr.gov.br)

II. Dia 07/03/2025 – Interposição do edital.

III. De 10/03 a 13/03/2025 – Prazo para inscrição (Presencial) de candidatos a eleição dos membros suplentes do Conselho Tutelar.

IV. Dia 14/03/2025 - Avaliação da documentação exigida, pela Comissão Especial Eleitoral e 1ª Publicação dos candidatos inscritos e envio ao Ministério Público.

V. Dia 17/03/2025 - Prazo para impugnação de candidatos, das 08:00h às 12:00h e divulgação da Lista contendo nome dos candidatos impugnados.

VI. Dia 18/03/2025 – Prazo para defesa de candidato (a) impugnado(a) das 08:00h às 12:00h no endereço onde foi realizado as inscrições.

VII. Dia 19/03/2025 - Reunião especial às 08:30h com o CMDCA para julgamento das impugnações, única e última instância sob parecer da Comissão Especial Eleitoral. Resultado das impugnações às 12 horas, fixada no mural e site oficial do município de Bonfim-RR.

VIII. Dia 20/03/2025 - Publicação das inscrições deferidas pela Comissão Especial Eleitoral fixada no mural e site oficial do município às 13:00h. (Diário Oficial dos Municípios e www.bonfim.rr.gov.br)

IX. Dia 21/03/2025 –Apresentação dos candidatos, das 09:00h às 12:00h

X. Dia 24/03/2025 – Eleição e apuração das 08:00h às 12:00h

XI. Dia 25/03/2025 – Impugnação do resultado da eleição, das 08:00h às 10:00h.

XII. Dia 26/03/2025 – Resultado das impugnações, a partir das 10:00h.

XIII. Dia 28/03/2025 –Publicação oficial as 16:00h, dos candidatos (as) eleitos (as) ao Conselho Tutelar. (Diário Oficial dos Municípios e www.bonfim.rr.gov.br)

XIV. Dia 01/04 a 03/04/2025 – Capacitação para os Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo obrigatória a participação e frequência de 75% na capacitação.

XV. Dia 07/04/2025 – Apresentação do 1º Suplente e demais suplentes, respeitando a ordem de classificação da eleição de Conselheiros Tutelares para o mandato em andamento até 09 de janeiro de 2028.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art.32º As datas e locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, constantes deste Edital, poderão sofrer alterações, em casos especiais, o que será oportunamente publicado em novo Edital com informações atualizadas.

Art.33º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca de Bonfim - RR.

Art.34º O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art.35º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

Art.36º Fica eleito o Foro da Comarca de Bonfim para dirimir as questões decorrentes da execução do processo eleitoral e do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Art.37º – Revogam-se as disposições ao contrário, entrando este Edital em vigor na data de sua publicação.

Bonfim-RR, 06 de março de 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do CMDCA

Portaria Nº: 026/2023

**ANEXO I
(Edital 01/2025 do CMDCA)**

Requerimento de Inscrição nº.____ (a ser preenchido pela Comissão Especial)

NOME: _____

Sexo: () M () F

Cognome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Telefone residencial: _____

Telefone celular: _____

E-mail: _____

Cônjuge: _____

Solicito inscrição da candidatura de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Bonfim/Roraima, referente ao mandato em andamento 2025/2027, nos termos do Edital 01/2025, do CMDCA.

Bonfim, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Informações Adicionais:

O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações Prestadas no requerimento de inscrição, bem como, na documentação entregue.

A inscrição neste Processo implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas em edital. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

(preencha e cole no envelope que deverá conter toda a documentação solicitada conforme Edital (01/2025) a ser lacrado pelo candidato).

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº.____ (a ser preenchido pelo Setor de Protocolo)

Nome do candidato: _____

Bonfim, RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Recebedor

----- (recortar)

(preencha e entregue ao funcionário no momento da entrega do envelope, exija de volta e guarde este comprovante)

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº.____ (a ser preenchido pelo Setor de Protocolo)

Nome do candidato: _____

Bonfim, RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Recebedor

**ANEXO III
(Edital 01/2025 do CMDCA)**

Modelo de Declaração de disponibilidade de horário

Eu, _____, brasileiro (a), _____ portador do RG _____ e do CPF _____, residente _____,

Bonfim-RR, candidato (a) à conselheiro tutelar suplente referente ao mandato em andamento 2025/2027, declaro ter conhecimento de que a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, em conformidade com o art. 38 da Resolução n.º. 170 de 2014 atualizada Resolução n.º. 231 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Assim, declaro ter disponibilidade de horário para atender a carga horária semanal do Conselho Tutelar, inclusive, os plantões que acontecerão no período noturno, finais de semana e feriados.

Bonfim-RR _____ de _____ de 2025

Assinatura: _____

**ANEXO IV
(Edital 01/2025 do CMDCA)**

Modelo de Declaração de que não exerce cargo político

Eu, _____, brasileiro (a), portador do RG _____ e do CPF _____, residente à _____, candidato (a) à suplência de Conselheiro Tutelar de Bonfim-RR, referente ao mandato em andamento 2025/2027, declaro de que não exerço nenhum cargo político.

Bonfim-RR, _____ de _____ de 2025.

Assinatura: _____

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:81CEFB74

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE
EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 011/2024
CONTRATO Nº 024/2024

OBJETO: Alteração quantitativa do objeto do contrato que é execução de obras/serviços de engenharia visando a construção do refeitório para Escola Santa Brunhara localizada no município de Caroebe-RR, nas quantidades estimadas de 24,73%.

CONTRATANTE: Prefeitura de Caroebe - CNPJ sob o nº 01.614.606/0001-80

CONTRATADA: GK12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA- CNPJ 36.132.717/0001-34

Caroebe-RR, 26 de janeiro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E123D9F1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, informa que na publicação do dia 28/02/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2347, PÁGINA 13 e 14; CÓDIGO IDENTIFICADOR: 0A9DF7A8, referente ao “**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025 – SRP**”.

Onde se lê: Pregão Presencial nº 004/2025. **Leia-se:** Pregão Presencial SRP nº 004/2025”.

Onde se lê: “DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 18 de MARÇO de 2025, às 09:00 horas. **Leia-se:** “DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de MARÇO de 2025, às 14:00 horas”.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:5E3B9C41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 167/2025

PORTARIA N.º 167/2025
PACARAIMA, 6 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação do Cargo de Conselheira Tutelar Suplente”.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **Rafaela Coromotta Talbot**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, **suplente** pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, em decorrência da Conselheira Tutelar Titular a senhora **Valdenora de Oliveira Monteiro Maia**, estar no gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 05/03/2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:2949076C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 168/2025

PORTARIA N.º 168/2025
PACARAIMA, 6 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal indígena Anísio Pedrosa Lima, no Município de Pacaraima.”

WALDERY D’AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora **ANA ADRIELLY SELVINO SOARES** do cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Indígena Índio Anísio Pedrosa Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

WALDERY D’AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:52381E1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 009/2025, oriundo do Processo Administrativo nº307/2024 tendo como objeto Contratação de empresa de prestação de serviço para o fornecimento de passagens aéreas nacionais na forma de bilhetes e/ou E-tickets é para atendimentos as necessidades de deslocamentos do Prefeito e Vice-Prefeito, Secretários, e servidores da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, Vencedor : R M L CARVALHO - ME, CNPJ 19.990.961/0001-19, que apresentou R\$ 227.280,00(duzentos e vinte sete mil e duzentos e oitenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 28 de fevereiro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:84F88C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial SRP nº 032/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº414/2024 tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÂRA, PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADA AO

CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, Vencedor : MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.785.140/0001-25, que apresentou R\$ 815.000,00(oitocentos e quinze mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 24 de fevereiro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:3E8FFC04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS**
SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2025.

O Município De São João Da Baliza-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público o registro de preços oriundo do pregão presencial SRP nº006/2025 processo administrativo nº 247/2024, cujo objeto é Registro de preço para futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de mudas frutíferas para distribuição aos produtores familiares cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São João da Baliza/RR. EMPRESA REGISTRADA: CREDERE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.578.263/0001-02, vencedora do lote único, item 1: R\$ 37,50, item 2: R\$ 37,50, item 3:R\$ 37,50 , item 4: R\$31,25, item 5: 33,53, item 6: R\$ 29,50, item 7: 35,00, item 8: R\$22,00, item 9: 75,00 e item 10: 31,25, totalizando o valor registrado de R\$1.578,500(um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)de acordo com Decreto Nº11.462/23 e a Lei Federal Nº14.133/21

São João da Baliza 28 de fevereiro de 2025

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:16C64038

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

Processo nº **032/2022**, Pregão Presencial nº 004/2021, decorrente do pregão que tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de São Luiz – RR, Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratado: **DIANA SARAI RENGIFO – ME**, CNPJ **26.806.316/00001-69**. Objeto: **Termo de Distrato Consensual** jurídica para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR**. Fundamentação Legal: Art.79, inciso II da Lei 8.666/93, do referido diploma legal e suas alterações. **Data de Assinatura:** 18/02/2025.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:F0854A2C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2024- SEMPLAF/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2024 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Menor Preço, por Grupo**, tendo como objeto: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios** para atender as necessidades do Complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.

Fica adjudicado em favor da empresa **B R DA SILVA BONATES COMERCIO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.161.986/0001-09, para o grupo **I**, com o valor total de R\$ 142.956,14 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) e grupo **III** com o valor total de R\$ 41.583,29 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Fica adjudicado em favor da empresa **3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.472.899/0001-50, para o grupo **II**, com o valor total R\$ 143.212,64 (cento e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.

Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2024**.

Cantá- RR, 20 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:02BB21E5

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA Nº 039/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a Revogação das Portarias, dá outras providências, Resolve.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Ficam Revogadas, em todos os seus termos, as Portaria PACD nº 010,011,012,013,014,015,016,017,018,019 por motivo de mudança no cronograma .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:ECEC3231

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD Nº 035/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores CELLY JANE DA SILVA COSTA Técnica de enfermagem, matrícula 31524-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1,** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 14 Vila São José	20/03/2025		20/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B4550164

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD Nº 036/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores FRANCISCO GOMES FEITOSA Motorista, matrícula 31783-3, JOÃO MOREIRA MATOS JÚNIOR Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30341-2, ESTER BARBOSA GONÇALVES Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 30338-2** ,da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Realizar Campanha Vacinação Antirrábica vicinais do município Cantá-RR	Vicinal 06 –confiança II de Vicinal 01 –confiança II Vicinal 01/B –confiança III em III do Vicinal 02 –confiança III de Ramal /vicinal 02 confiança III	24/03/2025		28/03/2025		4,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:ADABAA41

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD Nº 037/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores KELLY SINARA CADETE DA SILVA Técnica de enfermagem, matrícula 31612-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1,** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 19 Vila São José	25/03/2025		25/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A9666B4E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
PORTARIA PACD Nº 038/2025/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, Resolve.

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores KELLY SINARA CADETE DA SILVA Técnica de enfermagem, matrícula 31612-2, CLAUDIVAN DE SOUSA BEZERRA Motorista, matrícula 31967-1,** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, conforme detalhado abaixo:

OBJETIVO	DESTINO	DATA SAÍDA	DE	DATA RETORNO	DE	QTD. DIÁRIAS
Vacina extra muro	Vicinal 17 Vila São José	27/03/2025		27/03/2025		0,5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 06 de março de 2025.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:62263AC6

GABINETE
DECRETO Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA**, CPF: 91X.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4B7F7E50

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
6º CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025-SEMSA/PMUI

CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2025-SEMSA/PMUI

A **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA SEXTA CHAMADA** do processo seletivo unificado e simplificado para contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva para cargos da secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã, com a finalidade de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e de acordo com a lei municipal de nº 197/2024 de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

AUXILAIR DE SERVIÇOS E PORTARIA E VIGILÂNCIA

Nº INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
110		7º	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	10	14	0	24	CONVOCADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nº INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO	NOME	DIPLOMA	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1		15º	ALECIANE CONCEIÇÃO MELQUIOR	0	3	3	13	CONVOCADO
48		16º	ELENKEILA LIMA DA SILVA	3	0	0	13	CONVOCADO

Uiramutã/RR 06 de março de 2025.

LUCAS ÂNGELO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:20DCDA76

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº462 - DEFINE O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025

LEI Nº462/ 2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DEFINE O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025; E ATUALIZA AS TABELAS DE PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO INTEGRADO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PESSOAL DE APOIO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica atualizado o VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 40 horas, no exercício do ano de 2025, para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§1º Ficam atualizadas as tabelas de **PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO** instituídas e implantadas pela **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, alterada pela Lei Nº 431/ 2024, de 13 de março de 2024, que dispõe do Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público Municipal e do pessoal de apoio da Rede de Ensino Municipal de Bonfim, e institui o Estatuto do Magistério Municipal e do apoio ao Magistério, em conformidade com o *caput*.

§ 2º - Ficam atualizadas as tabelas contidas nos ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da LEI MUNICIPAL Nº 431/ 2024, de 13 de março de 2024, que alterou a **LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**, conforme passam a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

§ 3º Os percentuais para atualização salarial relativo à **promoção** por titulação e **progressão por tempo de serviço** na carreira dos cargos do Nível Fundamental, Médio e Superior, do Magistério Público Municipal e Apoio ao Magistério, são os constantes dos Anexos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X desta Lei

Art. 2º - Fica alterado o § 2º, do Artigo 24, da LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24º

(...)

§ 2º - O valor de cada hora-aula em regime suplementar será igual ao da hora-aula normal do servidor em início na carreira; para os professores titulares dos cargos de nível superior, considera-se a letra B como vencimento básico inicial; para os professores titulares dos cargos de nível médio, considera-se a letra A como vencimento básico inicial

Art. 3º - Ficam incluídos os §§ 3º e 4º ao Artigo 28, da LEI MUNICIPAL Nº 402/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 28º

(...)

§3º Entende-se por vencimento básico inicial o vencimento correspondente ao início da carreira do servidor; para os cargos de nível superior, considera-se a letra B como vencimento básico inicial; para os cargos de nível médio, considera-se a letra A como vencimento básico inicial; para os cargos de nível fundamental, considera-se o *nível fundamental* como vencimento básico inicial.

§4º A Gratificação pelo exercício em Escola de difícil acesso será atribuída ao pessoal de apoio ao Magistério Público, com base nas alíneas *a e b, deste artigo*, em conformidade com os percentuais incidentes 25% e 10%, já distribuídos por Lei.

Art. 4º - Fica atualizado o quantitativo das funções gratificadas e o valor de remuneração da educação básica da rede de ensino de Bonfim, RR, em conformidade com o Anexo XI desta Lei.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive os ANEXOS II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX , X da LEI MUNICIPAL Nº 431/ 2024, de 13 de março de 2024; e o Anexo XI, da Lei Municipal nº 402/2022.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia e efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Bonfim, RR, 06 de março de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO II

CARGO EFETIVO – PROFESSOR ESPECIAL – EM EXTINÇÃO e

CARGO EFETIVO – PROFESSOR I – EM EXTINÇÃO

JORNADA DE TRABALHO: 25 HORAS SEMANAIS

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	2.842,35	2.941,83	3.041,31	3.140,80	3.240,28	3.339,76	3.439,24	3.538,73	3.638,21	3.737,69
Nível B	3.042,35	3.148,83	3.255,31	3.361,80	3.468,28	3.574,76	3.681,24	3.787,73	3.894,21	4.000,69
Nível C	3.242,35	3.355,83	3.469,31	3.582,80	3.696,28	3.809,76	3.923,24	4.036,73	4.150,21	4.263,69

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Infantil (antigo cargo de Professor I) – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

ANEXO III**CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI****JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.451,82	3.572,63	3.693,45	3.814,26	3.935,07	4.055,89	4.176,70	4.297,52	4.418,33	4.539,14
Nível B	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível C	4.051,82	4.193,63	4.335,45	4.477,26	4.619,07	4.760,89	4.902,70	5.044,52	5.186,33	5.328,14
Nível D	4.553,86	4.713,25	4.872,63	5.032,02	5.191,40	5.350,79	5.510,17	5.669,56	5.828,94	5.988,33
Nível E	5.156,81	5.337,30	5.517,79	5.698,28	5.878,76	6.059,25	6.239,74	6.420,23	6.600,72	6.781,21

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO IV**CARGO EFETIVO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEF****JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.451,82	3.572,63	3.693,45	3.814,26	3.935,07	4.055,89	4.176,70	4.297,52	4.418,33	4.539,14
Nível B	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível C	4.051,82	4.193,63	4.335,45	4.477,26	4.619,07	4.760,89	4.902,70	5.044,52	5.186,33	5.328,14
Nível D	4.553,86	4.713,25	4.872,63	5.032,02	5.191,40	5.350,79	5.510,17	5.669,56	5.828,94	5.988,33
Nível E	5.156,81	5.337,30	5.517,79	5.698,28	5.878,76	6.059,25	6.239,74	6.420,23	6.600,72	6.781,21

Legenda:

Nível A – Professor Especial – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Educação Fundamental – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura Plena.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO V**CARGO EFETIVO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA – LM****JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	3.451,82	3.572,63	3.693,45	3.814,26	3.935,07	4.055,89	4.176,70	4.297,52	4.418,33	4.539,14
Nível B	3.650,82	3.778,60	3.906,38	4.034,16	4.161,93	4.289,71	4.417,49	4.545,27	4.673,05	4.800,83
Nível C	4.051,82	4.193,63	4.335,45	4.477,26	4.619,07	4.760,89	4.902,70	5.044,52	5.186,33	5.328,14

Nível D	4.553,86	4.713,25	4.872,63	5.032,02	5.191,40	5.350,79	5.510,17	5.669,56	5.828,94	5.988,33
Nível E	5.156,81	5.337,30	5.517,79	5.698,28	5.878,76	6.059,25	6.239,74	6.420,23	6.600,72	6.781,21

Legenda:

Nível A – Professor de Língua Materna – Formação em nível médio, na modalidade normal ou magistério.

Nível B – Professor de Língua Materna e de Educação Infantil – Formação em nível superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Nível C – Professor Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VI**CARGO EFETIVO – ORIENTADOR PEDAGÓGICO****JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	4.867,77	5.038,14	5.208,51	5.378,89	5.549,26	5.719,63	5.890,00	6.060,37	6.230,75	6.401,12
Nível C	5.268,77	5.453,18	5.637,58	5.821,99	6.006,40	6.190,80	6.375,21	6.559,62	6.744,03	6.928,43
Nível D	5.770,75	5.972,73	6.174,70	6.376,68	6.578,66	6.780,63	6.982,61	7.184,58	7.386,56	7.588,54
Nível E	6.373,78	6.596,86	6.819,94	7.043,03	7.266,11	7.489,19	7.712,27	7.935,36	8.158,44	8.381,52

Legenda:

Nível B – Orientador Pedagógico – Formação em Nível Superior, em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outros cursos de Licenciatura Plena com Pós-graduação em Pedagogia.

Nível C – Pós-graduado – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VII**CARGO EFETIVO – PSICOPEDAGOGO/ NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) / PSICÓLOGO ESCOLAR / ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR****JORNADA DE TRABALHO: 30 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível B	4.045,63	4.187,23	4.328,82	4.470,42	4.612,02	4.753,62	4.895,21	5.036,81	5.178,41	5.320,00
Nível C	4.446,63	4.602,26	4.757,89	4.913,53	5.069,16	5.224,79	5.380,42	5.536,05	5.691,69	5.847,32
Nível D	4.948,62	5.121,82	5.295,02	5.468,23	5.641,43	5.814,63	5.987,83	6.161,03	6.334,23	6.507,44
Nível E	5.550,65	5.744,92	5.939,20	6.133,47	6.327,74	6.522,01	6.716,29	6.910,56	7.104,83	7.299,10

Legenda:

Nível B – Psicopedagogo – Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação em Psicopedagogia, ou Curso de Psicologia com Pós-graduação em Psicopedagogia.

Nível B – Nutricionista Responsável Técnico (RT) – Formação em Nível Superior, em Curso de Nutricionista.

Nível B – Psicólogo Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.

Nível B – Assistente Social Escolar – Formação em Nível Superior, em Curso de Psicologia.

Nível C – Pós-graduado Psicopedagogo – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em Psicopedagogia e apresentar mais outra formação de pós-graduação *lato sensu* na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível C – Pós-graduado (Nutricionista, Psicólogo Escolar e Assistente Social) – Formação em nível de pós-graduação *lato sensu* em cursos na área da Educação Básica, com duração mínima de trezentas e sessenta horas.

Nível D – Mestre – Formação em nível de mestrado em cursos na área da Educação Básica.

Nível E – Doutor – Formação em nível de doutorado em cursos na área da Educação Básica.

ANEXO VIII**CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL FUNDAMENTAL****JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Fundamental	1.637,43	1.694,74	1.752,05	1.809,36	1.866,67	1.923,98	1.981,29	2.038,60	2.095,91	2.153,22
Nível A	1.737,41	1.798,22	1.859,03	1.919,84	1.980,65	2.041,46	2.102,27	2.163,08	2.223,88	2.284,69
Nível B	1.838,45	1.902,80	1.967,14	2.031,49	2.095,83	2.160,18	2.224,52	2.288,87	2.353,22	2.417,56
Nível C	2.040,44	2.111,86	2.183,27	2.254,69	2.326,10	2.397,52	2.468,93	2.540,35	2.611,76	2.683,18
Nível D	2.442,45	2.527,94	2.613,42	2.698,91	2.784,39	2.869,88	2.955,36	3.040,85	3.126,34	3.211,82

Legenda:**Fundamental** – Formação em nível fundamental.**Nível A** – Formação em nível médio, portando certificado de ensino médio ou certificação de conclusão do ensino médio.**Nível B** – Formação em curso técnico ou nível superior, portando diploma de graduação.**Nível C** – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.**Nível D** – Formação em nível de mestrado.**ANEXO IX****CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALUNO e AUXILIAR EDUCACIONAL****JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.855,64	1.920,59	1.985,53	2.050,48	2.115,43	2.180,38	2.245,32	2.310,27	2.375,22	2.440,17
Nível B	1.956,65	2.025,13	2.093,62	2.162,10	2.230,58	2.299,06	2.367,55	2.436,03	2.504,51	2.572,99
Nível C	2.157,02	2.233,14	2.308,65	2.384,17	2.459,69	2.535,20	2.610,72	2.686,24	2.761,75	2.837,27
Nível D	2.557,66	2.647,18	2.736,70	2.826,21	2.915,73	3.005,25	3.094,77	3.184,29	3.273,80	3.363,32
Nível E	2.957,62	3.061,14	3.164,65	3.268,17	3.371,69	3.475,72	3.578,72	3.682,24	3.785,75	3.889,27

Legenda:**Nível A** – Formação em nível médio.**Nível B** – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.**Nível C** – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.**Nível D** – Formação em nível de mestrado.**Nível E** – Formação em nível de doutorado.**ANEXO X****CARGO EFETIVO – APOIO AO MAGISTÉRIO – NÍVEL MÉDIO: CUIDADOR DE ALUNO E TÉCNICO EM NUTRIÇÃO****JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS**

Classes	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Nível A	1.971,16	2.040,15	2.109,14	2.178,13	2.247,12	2.316,11	2.385,10	2.454,09	2.523,08	2.592,08
Nível B	2.071,15	2.143,64	2.216,13	2.288,62	2.361,11	2.433,60	2.506,09	2.578,58	2.651,07	2.723,56
Nível C	2.272,18	2.351,71	2.431,23	2.510,76	2.590,29	2.669,81	2.749,34	2.828,86	2.908,39	2.987,92
Nível D	2.672,70	2.766,24	2.859,79	2.953,33	3.046,88	3.140,42	3.233,97	3.327,51	3.421,06	3.514,60
Nível E	3.072,15	3.179,68	3.287,20	3.394,73	3.502,25	3.609,78	3.717,30	3.824,83	3.932,35	4.039,88

Legenda:**Nível A** – Formação em nível médio.**Nível B** – Formação em nível superior, portando diploma de graduação na área ou curso técnico na área.**Nível C** – Formação em nível de pós-graduação, portando diploma de pós graduação.**Nível D** – Formação em nível de mestrado.**Nível E** – Formação em nível de doutorado.**ANEXO XI****CARGO – FUNÇÃO GRATIFICADA****ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSE/ NÍVEL	FUNÇÃO GRATIFICADA	Nº DE FUNÇÕES	VALOR (R\$)
PMB/FG1	OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20	1.000,00
PMB/FG2	COORDENADOR DE DIVISÃO DE ENSINO	15	2.500,00
PMB/FG3	VICE –GESTOR	25	2.500,00
PMB/FG4	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	25	2.300,00
PMB/FG5	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20	2.000,00
PMB/FG6	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	20	3.300,00
PMB/FG7	GESTOR	25	3.000,00
PMB/FG8	PROFESSOR RESPONSÁVEL	15	2.000,00
SOMA		165	

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9C6C71D9

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º BIMESTRE DE 2024 - RREO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Bonfim - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.720.642,11	181.414.678,87	31.085.888,69	17,14	178.149.188,92	98,20	3.265.489,95
RECEITAS CORRENTES	76.468.372,59	106.878.136,74	18.742.999,06	17,54	103.612.646,79	96,94	3.265.489,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.068.979,99	9.862.910,27	1.458.636,54	14,79	9.862.910,27	100,00	0,00
Impostos	5.877.920,99	9.639.845,12	1.443.338,98	14,97	9.639.845,12	100,00	0,00
Taxas	1.191.059,00	223.065,15	15.297,56	6,86	223.065,15	100,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	315.686,50	495.474,07	98.949,99	19,97	495.474,07	100,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	315.686,50	495.474,07	98.949,99	19,97	495.474,07	100,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.032.030,88	2.315.022,80	241.510,10	10,43	2.315.022,80	100,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.032.030,88	2.315.022,80	241.510,10	10,43	2.315.022,80	100,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.995.532,03	94.084.889,97	16.907.277,73	17,97	90.819.400,02	96,53	3.265.489,95
Transferências da União e de suas Entidades	25.225.181,55	31.225.749,33	4.854.049,16	15,55	30.305.740,83	97,05	920.008,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.755.485,48	27.760.759,44	5.251.097,23	18,92	25.415.277,99	91,55	2.345.481,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	11.081,59	10.000,00	90,24	11.081,59	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.014.865,00	35.087.299,61	6.792.131,34	19,36	35.087.299,61	100,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.143,19	119.839,63	36.624,70	30,56	119.839,63	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.143,19	119.839,63	36.624,70	30,56	119.839,63	100,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	35.252.269,52	74.536.542,13	12.342.889,63	16,56	74.536.542,13	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	100,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.252.269,52	64.536.542,13	12.342.889,63	19,13	64.536.542,13	100,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	25.252.269,52	38.870.503,57	8.123.966,33	20,90	38.870.503,57	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	25.666.038,56	4.218.923,30	16,44	25.666.038,56	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	111.720.642,11	181.414.678,87	31.085.888,69	17,14	178.149.188,92	98,20	3.265.489,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	111.720.642,11	181.414.678,87	31.085.888,69	17,14	178.149.188,92	98,20	3.265.489,95
DÉFICIT (VI)					22.215.947,39		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	111.720.642,11	181.414.678,87	31.085.888,69	17,14	200.365.136,31	110,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06	200.365.136,31	11.023.731,43	43.792.639,18	195.510.911,78	15.877.955,96	179.358.972,00	4.854.224,53

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (k)
DESPESAS CORRENTES	63.232.598,41	109.913.237,95	3.439.435,49	100.846.297,44	9.066.940,51	17.263.139,95	97.424.696,93	12.488.541,02	90.144.088,61	3.421.600,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.388.268,77	46.116.865,21	2.773.108,24	43.401.553,57	2.715.311,64	8.992.955,75	43.401.553,57	2.715.311,64	40.303.407,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.844.329,64	63.796.372,74	666.327,25	57.444.743,87	6.351.628,87	8.270.184,20	54.023.143,36	9.773.229,38	49.840.680,93	3.421.600,51
DESPESAS DE CAPITAL	46.075.020,41	101.475.628,14	17.446.739,57	99.518.838,87	1.956.789,27	26.529.499,23	98.086.214,85	3.389.413,29	89.214.883,39	1.432.624,02
INVESTIMENTOS	44.311.956,92	94.977.997,93	16.674.388,59	93.183.767,14	1.794.230,79	25.308.291,61	91.782.941,57	3.195.056,36	82.911.610,11	1.400.825,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.763.063,49	6.497.630,21	772.350,98	6.335.071,73	162.558,48	1.221.207,62	6.303.273,28	194.356,93	6.303.273,28	31.798,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.413.023,29	1,65			1,65			1,65		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06	200.365.136,31	11.023.731,43	43.792.639,18	195.510.911,78	15.877.955,96	179.358.972,00	4.854.224,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06	200.365.136,31	11.023.731,43	43.792.639,18	195.510.911,78	15.877.955,96	179.358.972,00	4.854.224,53
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06	200.365.136,31		43.792.639,18	195.510.911,78		179.358.972,00	4.854.224,53
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADAS NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (h) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	NÃO

	(d)	(e)	BIMESTRE	BIMESTRE (f)	(e-f)	BIMESTRE	BIMESTRE (h)	(e-h)	(j)	PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06	200.365.136,31		100,00	11.023.731,43	43.792.639,18	195.510.911,78		100,00	15.877.955,96	4.854.224,53
Legislativa	1.802.603,29	1.802.603,29	120.422,05	1.802.445,92		0,90	157,37	484.932,44	1.802.445,92		0,92	157,37	0,00
Ação Legislativa	1.802.603,29	1.802.603,29	120.422,05	1.802.445,92		0,90	157,37	484.932,44	1.802.445,92		0,92	157,37	0,00
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	10.355.546,58	25.209.260,48	812.790,30	24.204.534,66		12,08	1.004.725,82	3.192.429,05	22.921.173,76		11,72	2.288.086,72	1.283.360,90
Planejamento e Orçamento	2.395.513,04	6.518.044,06	679.850,98	6.353.571,73		3,17	164.472,33	1.184.207,62	6.321.773,28		3,23	196.270,78	31.798,45
FU04 - Administração Geral	6.922.286,70	17.622.464,13	74.585,63	16.810.525,86		8,39	811.938,27	1.928.911,16	15.719.053,37		8,04	1.903.410,76	1.091.472,49
Administração Financeira	872.093,85	893.663,30	-45.696,27	867.237,11		0,43	26.426,19	74.810,27	838.197,11		0,43	55.466,19	29.040,00
Controle Interno	57.283,70	54.619,70	52.149,96	53.799,96		0,03	819,74	0,00	1.650,00		0,00	52.969,70	52.149,96
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos	30.976,94	76,94	0,00	0,00		0,00	76,94	0,00	0,00		0,00	76,94	0,00
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções	77.392,35	120.392,35	51.900,00	119.400,00		0,06	992,35	4.500,00	40.500,00		0,02	79.892,35	78.900,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													

FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	891.876,62	1.799.910,71	-1.745,82	1.715.452,09	0,86	84.458,62	253.108,40	1.357.905,17	0,69	442.005,54	357.546,92
Policimento											
Defesa Civil	891.876,62	1.799.910,71	-1.745,82	1.715.452,09	0,86	84.458,62	253.108,40	1.357.905,17	0,69	442.005,54	357.546,92
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.272.030,54	3.646.238,52	82.863,28	2.707.639,11	1,35	938.599,41	892.125,59	2.400.277,48	1,23	1.245.961,04	307.361,63
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.900.383,35	1.501.402,76	212.593,10	931.085,85	0,46	570.316,91	363.489,18	870.996,35	0,45	630.406,41	60.089,50
Assistência Comunitária	1.079.262,95	1.135.471,37	-12.863,84	888.738,08	0,44	246.733,29	395.072,34	754.208,72	0,39	381.262,65	134.529,36

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	292.384,24	1.009.364,39	-116.865,98	887.815,18		0,44	121.549,21	133.564,07	775.072,41		0,40	234.291,98	112.742,77
FU08 - Demais Subfunções													
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde	15.987.755,07	32.754.138,24	-935.351,30	27.231.028,95		13,59	5.523.109,29	6.264.042,53	26.555.872,85		13,58	6.198.265,39	675.156,10
Atenção Básica	13.739.677,73	25.980.719,66	-104.946,90	21.480.556,23		10,72	4.500.163,43	5.853.751,05	21.034.864,79		10,76	4.945.854,87	445.691,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.147.207,87	2.765.673,66	-651.999,93	2.060.051,17		1,03	705.622,49	217.497,04	1.968.816,01		1,01	796.857,65	91.235,16
Suporte Profilático e Terapêutico	166.152,01	2.286.612,33	-148.662,80	2.106.518,91		1,05	180.093,42	0,00	2.052.969,91		1,05	233.642,42	53.549,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	104.945,56	0,00	104.944,38		0,05	1,18	0,00	104.944,38		0,05	1,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	799.960,54	1.615.905,18	-29.741,67	1.478.958,26		0,74	136.946,92	192.794,44	1.394.277,76		0,71	221.627,42	84.680,50
Alimentação e Nutrição	82.756,92	281,85	0,00	0,00		0,00	281,85	0,00	0,00		0,00	281,85	0,00
FU10 - Administração Geral													
FU10 - Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade													
Fomento ao Trabalho													
FU11 - Administração Geral													
FU11 - Demais Subfunções													
Educação	35.444.561,58	49.086.431,77	3.007.458,35	46.178.064,03		23,05	2.908.367,74	9.859.931,56	45.296.839,05		23,17	3.789.592,72	881.224,98
Ensino Fundamental	26.965.972,67	39.108.179,63	2.960.222,14	36.858.351,52		18,40	2.249.828,11	8.051.095,60	35.977.126,54		18,40	3.131.053,09	881.224,98
Ensino Médio													
Ensino Profissional													
Ensino Superior													
Educação Infantil	7.862.428,72	9.316.517,78	264.315,77	9.077.281,09		4,53	239.236,69	1.800.061,67	9.077.281,09		4,64	239.236,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos													
Educação Especial	193.524,00	187.321,83	0,00	0,00		0,00	187.321,83	0,00	0,00		0,00	187.321,83	0,00
Educação Básica													
FU12 - Administração Geral	372.636,19	474.412,53	-217.079,56	242.431,42		0,12	231.981,11	8.774,29	242.431,42		0,12	231.981,11	0,00
FU12 - Demais Subfunções	50.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Cultura	805.818,07	5.492.506,35	308.605,22	5.483.613,24		2,74	8.893,11	323.605,22	5.428.613,27		2,78	63.893,08	54.999,97

Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	805.818,07	5.492.506,35	308.605,22	5.483.613,24	2,74	8.893,11	323.605,22	5.428.613,27	2,78	63.893,08	54.999,97
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	27.145.302,66	89.903.329,97	17.508.574,98	89.877.929,33	44,86	25.400,64	22.522.464,39	88.583.355,30	45,31	1.319.974,67	1.294.574,03
Infra-Estrutura Urbana	13.197.241,46	73.050.607,94	17.304.438,36	73.045.371,29	36,46	5.236,65	22.318.327,77	71.786.851,85	36,72	1.263.756,09	1.258.519,44
Serviços Urbanos	11.811.663,74	11.760.203,59	204.136,62	11.757.875,58	5,87	2.328,01	204.136,62	11.721.820,99	6,00	38.382,60	36.054,59
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	2.136.397,46	5.092.518,44	0,00	5.074.682,46	2,53	17.835,98	0,00	5.074.682,46	2,60	17.835,98	0,00
Habitação	330.618,27	14.838,06	0,00	0,00	0,00	14.838,06	0,00	0,00	0,00	14.838,06	0,00
Habitação Rural	330.618,27	14.838,06	0,00	0,00	0,00	14.838,06	0,00	0,00	0,00	14.838,06	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana															
FU16 - Administração Geral															
FU16 - Demais Subfunções															
Saneamento	2.480.220,44	12.782,98	0,00		0,00		0,00	12.782,98	0,00		0,00		0,00	12.782,98	0,00
Saneamento Básico Rural															
Saneamento Básico Urbano	2.480.220,44	12.782,98	0,00		0,00		0,00	12.782,98	0,00		0,00		0,00	12.782,98	0,00
FU17 - Administração Geral															
FU17 - Demais Subfunções															
Gestão Ambiental	390.973,46	390.973,46	-17.442,00		2.558,00		0,00	388.415,46	0,00		2.558,00		0,00	388.415,46	0,00
Preservação e Conservação Ambiental															
Controle Ambiental	390.973,46	390.973,46	-17.442,00		2.558,00		0,00	388.415,46	0,00		2.558,00		0,00	388.415,46	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas															
Recursos Hídricos															
Meteorologia															
FU18 - Administração Geral															
FU18 - Demais Subfunções															
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Desenvolvimento Científico															
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia															
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico															
FU19 - Administração Geral															
FU19 - Demais Subfunções															
Agricultura	2.264.927,05	25.912,41	0,00		0,00		0,00	25.912,41	0,00		0,00		0,00	25.912,41	0,00
Abastecimento	1.134.439,04	14.993,65	0,00		0,00		0,00	14.993,65	0,00		0,00		0,00	14.993,65	0,00
Extensão Rural															
Irrigação															
Promoção da Produção Agropecuária	648.875,55	1.989,31	0,00		0,00		0,00	1.989,31	0,00		0,00		0,00	1.989,31	0,00
Defesa Agropecuária															
FU20 - Administração Geral															
FU20 - Demais Subfunções	481.612,46	8.929,45	0,00		0,00		0,00	8.929,45	0,00		0,00		0,00	8.929,45	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Reforma Agrária															
Colonização															
FU21 - Administração Geral															
FU21 - Demais Subfunções															
Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Promoção Industrial															

Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	1.054.968,63	24.691,84	0,00	11.400,00	0,01	13.291,84	0,00	11.400,00	0,01	13.291,84	0,00
Promoção Comercial	126.260,65	1.270,65	0,00	0,00	0,00	1.270,65	0,00	0,00	0,00	1.270,65	0,00
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	928.707,98	23.421,19	0,00	11.400,00	0,01	12.021,19	0,00	11.400,00	0,01	12.021,19	0,00
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções													
Energia	2.698.167,09	16.530,99	0,00		0,00	0,00	16.530,99	0,00		0,00	0,00	16.530,99	0,00
Conservação de Energia													
Energia Elétrica	2.382.480,59	9.344,49	0,00		0,00	0,00	9.344,49	0,00		0,00	0,00	9.344,49	0,00
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções	315.686,50	7.186,50	0,00		0,00	0,00	7.186,50	0,00		0,00	0,00	7.186,50	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	4.382.249,47	1.208.717,02	0,00		1.150.470,98	0,57	58.246,04	0,00		1.150.470,98	0,59	58.246,04	0,00
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário	874.134,91	10.571,86	0,00		0,00	0,00	10.571,86	0,00		0,00	0,00	10.571,86	0,00
Lazer	3.508.114,56	1.198.145,16	0,00		1.150.470,98	0,57	47.674,18	0,00		1.150.470,98	0,59	47.674,18	0,00
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
FU28 - Demais Subfunções													
Reserva de Contingência	2.413.023,29	1,65					1,65					1,65	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	111.720.642,11	211.388.867,74	20.886.175,06		200.365.136,31	100,00	11.023.731,43	43.792.639,18		195.510.911,78	100,00	15.877.955,96	4.854.224,53

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															
FU03 - Demais Subfunções															
Administração	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Planejamento e Orçamento															
FU04 - Administração Geral															
Administração Financeira															
Controle Interno															
Normatização e Fiscalização															
Tecnologia da Informação															
Ordenamento Territorial															
Formação de Recursos Humanos															
Administração de Receitas															
Administração de Concessões															
Comunicação Social															
FU04 - Demais Subfunções															
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Defesa Aérea															
Defesa Naval															
Defesa Terrestre															
FU05 - Administração Geral															
FU05 - Demais Subfunções															
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Policimento															
Defesa Civil															
Informação e Inteligência															
FU06 - Administração Geral															
FU06 - Demais Subfunções															
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Relações Diplomáticas															
Cooperação Internacional															
FU07 - Administração Geral															
FU07 - Demais Subfunções															
Assistência Social	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Assistência ao Idoso															
Assistência ao Portador de Deficiência															
Assistência à Criança e ao Adolescente															
Assistência Comunitária															
FU08 - Administração Geral															

FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											

FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra																
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
Desenvolvimento Científico																	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia																	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico																	
FU19 - Administração Geral																	
FU19 - Demais Subfunções																	
Agricultura	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Abastecimento																	
Extensão Rural																	
Irrigação																	
Promoção da Produção Agropecuária																	
Defesa Agropecuária																	
FU20 - Administração Geral																	
FU20 - Demais Subfunções																	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Reforma Agrária																	
Colonização																	
FU21 - Administração Geral																	
FU21 - Demais Subfunções																	
Indústria	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Promoção Industrial																	
Produção Industrial																	
Mineração																	
Propriedade Industrial																	
Normalização e Qualidade																	
FU22 - Administração Geral																	
FU22 - Demais Subfunções																	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Promoção Comercial																	
Comercialização																	
Comércio Exterior																	
Serviços Financeiros																	
Turismo																	
FU23 - Administração Geral																	
FU23 - Demais Subfunções																	
Comunicações	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Comunicações Postais																	
Telecomunicações																	
FU24 - Administração Geral																	
FU24 - Demais Subfunções																	
Energia	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		
Conservação de Energia																	

Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções												
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento															
Desporto Comunitário															
Lazer															
FU27 - Administração Geral															
FU27 - Demais Subfunções															
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00			0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna															
Refinanciamento da Dívida Externa															
Serviço da Dívida Interna															
Serviço da Dívida Externa															
Transferências															
Outros Encargos Especiais															
Transferências para a Educação Básica															
FU28 - Demais Subfunções															
Reserva de Contingência															

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.455.548,00	8.716.121,07	10.504.362,43	7.395.507,26	9.127.789,64	10.803.576,94	12.560.768,76	8.378.670,25	7.459.211,53	8.533.432,99	8.001.646,09	12.176.000,18	111.112.635,14	111.112.635,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	678.619,44	636.099,41	1.680.409,44	754.498,27	615.198,85	405.661,88	577.442,84	1.256.777,38	871.093,10	928.473,12	642.948,41	815.688,13	9.862.910,27	9.862.910,27
IPTU	7.038,76	13.023,57	8.308,75	5.389,26	7.736,46	6.915,24	7.797,95	4.978,36	3.901,64	9.806,29	3.947,69	8.849,72	87.693,69	87.693,69
ISS	180.588,63	277.783,15	256.320,07	432.763,67	241.442,01	159.770,18	355.350,84	475.394,79	451.714,34	257.541,21	379.118,89	387.497,50	3.855.285,28	3.855.285,28
ITBI	409.851,55	234.016,50	195.109,30	190.323,47	315.528,25	180.686,01	86.544,23	43.035,48	203.730,52	154.907,24	94.807,65	119.879,63	2.228.419,83	2.228.419,83
IRRF	46.402,55	90.808,65	1.204.421,08	111.680,94	43.816,59	37.570,65	102.525,41	705.101,59	187.039,13	417.526,05	154.089,00	285.613,07	3.386.594,71	3.386.594,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.737,95	20.467,54	16.250,24	14.340,93	6.675,54	20.719,80	25.224,41	28.267,16	24.707,47	88.692,33	10.985,18	13.848,21	304.916,76	304.916,76
Contribuições	41.566,89	34.586,69	47.281,41	49.030,01	45.239,25	40.753,82	47.630,31	44.741,72	45.693,98	0,00	56.365,21	42.584,78	495.474,07	495.474,07
Receita Patrimonial	265.298,39	194.893,76	243.154,22	144.657,61	142.713,30	141.985,07	314.156,60	299.883,55	178.363,87	148.406,33	115.439,95	126.070,15	2.315.022,80	2.315.022,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	265.298,39	194.893,76	243.154,22	144.657,61	142.713,30	141.985,07	314.156,60	299.883,55	178.363,87	148.406,33	115.439,95	126.070,15	2.315.022,80	2.315.022,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.464.571,78	7.848.035,42	8.524.888,50	6.447.319,97	8.315.038,68	10.196.167,57	11.621.537,61	6.757.452,29	6.363.892,51	7.438.559,10	7.173.376,69	11.168.548,25	98.319.388,37	98.319.388,37
Cota-Parte do FPM	855.080,47	1.162.696,50	724.877,50	760.290,51	884.501,06	949.806,66	1.029.196,38	805.112,39	838.411,88	701.318,45	897.719,66	1.448.140,32	11.057.151,78	11.057.151,78
Cota-Parte do ICMS	2.111.715,65	1.964.399,45	1.950.192,53	1.521.535,24	3.002.578,49	2.104.047,93	2.068.770,34	2.108.546,16	1.925.733,06	2.740.071,70	2.403.295,64	2.743.823,91	26.644.710,10	26.644.710,10
Cota-Parte do IPVA	15.838,73	52.058,13	35.626,70	30.272,99	19.405,37	30.562,57	20.494,36	53.562,01	17.272,51	21.472,28	39.752,47	26.859,25	363.177,37	363.177,37
Cota-Parte do ITR	7.343,67	4.919,84	16.536,05	23.949,52	27.865,67	38.178,14	4.362,59	9.454,92	18.831,34	264.014,47	38.852,99	15.270,79	469.579,99	469.579,99
Transferências da LC nº 61/1989	2.165,01	2.251,73	2.645,36	2.287,71	2.407,90	3.025,68	2.674,44	3.619,42	3.950,95	2.682,42	2.978,92	3.497,27	34.186,81	34.186,81
Transferências do FUNDEB	2.884.102,75	3.794.997,26	2.573.340,46	2.503.220,58	3.246.214,90	3.274.689,26	2.342.150,16	2.890.650,24	2.431.445,89	2.780.316,51	3.246.816,02	3.638.588,92	35.606.532,95	35.606.532,95
Outras Transferências Correntes	588.325,50	866.712,51	3.221.669,90	1.605.763,42	1.132.065,29	3.795.857,33	6.153.889,34	886.507,15	1.128.246,88	928.683,27	543.960,99	3.292.367,79	24.144.049,37	24.144.049,37
Outras Receitas Correntes	5.491,50	2.505,79	8.628,86	1,40	9.599,56	19.008,60	1,40	19.815,31	168,07	17.994,44	13.515,83	23.108,87	119.839,63	119.839,63
DEDUÇÕES (II)	597.995,62	636.814,71	545.446,51	467.209,60	786.870,04	624.519,00	541.833,87	595.335,03	523.941,44	745.375,32	675.924,07	758.723,14	7.499.988,35	7.499.988,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	597.995,62	636.814,71	545.446,51	467.209,60	786.870,04	624.519,00	541.833,87	595.335,03	523.941,44	745.375,32	675.924,07	758.723,14	7.499.988,35	7.499.988,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.857.552,38	8.079.306,36	9.958.915,92	6.928.297,66	8.340.919,60	10.179.057,94	12.018.934,89	7.783.335,22	6.935.270,09	7.788.057,67	7.325.722,02	11.417.277,04	103.612.646,79	103.612.646,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	2.895.000,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.488,00	8.817.488,00	8.682.261,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.857.552,38	7.911.306,36	9.958.915,92	6.928.297,66	8.340.919,60	7.284.057,94	6.918.934,89	7.783.335,22	6.935.270,09	7.788.057,67	7.325.722,02	10.762.789,04	94.795.158,79	94.930.384,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	187.608,00	152.496,00	93.192,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	152.496,00	149.672,00	146.848,00	149.672,00	296.520,00	1.938.488,00	1.938.488,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.669.944,38	7.758.810,36	9.865.723,92	6.775.801,66	8.188.423,60	7.131.561,94	6.766.438,89	7.630.839,22	6.785.598,09	7.641.209,67	7.176.050,02	10.466.269,04	92.856.670,79	92.991.896,93

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-	-	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.878.136,74	103.612.646,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.862.910,27	9.862.910,27
IPTU	87.693,69	87.693,69
ISS	3.855.285,28	3.855.285,28
ITBI	2.228.419,83	2.228.419,83
IRRF	3.386.594,71	3.386.594,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.916,76	304.916,76
Contribuições	495.474,07	495.474,07
Receita Patrimonial	2.315.022,80	2.315.022,80
Aplicações Financeiras (II)	2.315.022,80	2.315.022,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	94.084.889,97	90.819.400,02
Cota-Parte do FPM	9.904.749,18	9.052.656,54
Cota-Parte do ICMS	23.638.160,30	21.315.768,33
Cota-Parte do IPVA	318.528,17	290.541,89
Cota-Parte do ITR	443.579,99	375.664,13
Transferências da LC nº 61/1989	29.290,01	34.186,81
Transferências do FUNDEB	35.606.532,95	35.606.532,95
Outras Transferências Correntes	24.144.049,37	24.144.049,37
Demais Receitas Correntes	119.839,63	119.839,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	119.839,63	119.839,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	104.563.113,94	101.297.623,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	74.536.542,13	74.536.542,13
Operações de Crédito (VIII)	10.000.000,00	10.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	64.536.542,13	64.536.542,13
Convênios	46.153.264,96	46.153.264,96
Outras Transferências de Capital	18.383.277,17	18.383.277,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	64.536.542,13	64.536.542,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	169.099.656,07	165.834.166,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	169.099.656,07	165.834.166,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	109.913.237,95	100.846.297,44	97.424.696,93	90.144.088,61	3.500.144,01	9.475.396,85	9.171.143,47

Pessoal e Encargos Sociais	46.116.865,21	43.401.553,57	43.401.553,57	40.303.407,68	110.808,19	4.088.433,79	4.088.414,26
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	63.796.372,74	57.444.743,87	54.023.143,36	49.840.680,93	3.389.335,82	5.386.963,06	5.082.729,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	109.913.237,95	100.846.297,44	97.424.696,93	90.144.088,61	3.500.144,01	9.475.396,85	9.171.143,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	101.475.628,14	99.518.838,87	98.086.214,85	89.214.883,39	607.216,65	2.926.987,66	2.866.197,66
Investimentos	94.977.997,93	93.183.767,14	91.782.941,57	82.911.610,11	607.216,65	2.926.987,66	2.866.197,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.497.630,21	6.335.071,73	6.303.273,28	6.303.273,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	94.977.997,93	93.183.767,14	91.782.941,57	82.911.610,11	607.216,65	2.926.987,66	2.866.197,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1,65						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	204.891.237,53	194.030.064,58	189.207.638,50	173.055.698,72	4.107.360,66	12.402.384,51	12.037.341,13
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	204.891.237,53	194.030.064,58	189.207.638,50	173.055.698,72	4.107.360,66	12.402.384,51	12.037.341,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIId))	-23.366.234,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIId))	-23.366.234,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fiscal no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
Meta fiscal no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	92.942.220,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-23.366.234,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2023 (a) Até o Bimestre 2024 (b)

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-11.779.625,90	-26.095.181,90
Disponibilidade de Caixa	-11.779.625,90	-26.095.181,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.508.725,09	19.769.617,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.270.900,81	6.325.564,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.779.625,90	26.095.181,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-14.315.556,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	731.032,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
Ajuste Metodológico	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	12.260.892,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-2.054.663,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.054.663,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos			Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.718.023,03	5.790.702,06	4.107.360,66	148.730,31	3.252.634,12	1.497.080,34	17.585.566,93	12.402.384,51	12.037.341,13	1.979.782,57	5.065.523,57	8.318.157,69	
PODER EXECUTIVO	1.718.023,03	5.790.702,06	4.107.360,66	148.730,31	3.252.634,12	1.497.080,34	17.585.566,93	12.402.384,51	12.037.341,13	1.979.782,57	5.065.523,57	8.318.157,69	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.718.023,03	5.790.702,06	4.107.360,66	148.730,31	3.252.634,12	1.497.080,34	17.585.566,93	12.402.384,51	12.037.341,13	1.979.782,57	5.065.523,57	8.318.157,69	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2023 (g)							
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	101.475.628,14	99.518.838,87	1.956.789,27

Investimentos	94.977.997,93	93.183.767,14	1.794.230,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.497.630,21	6.335.071,73	162.558,48
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	101.475.628,14	99.518.838,87	1.956.789,27

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(d - a)	(e - b)	(f - c)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	91.475.628,14	89.518.838,87	1.956.789,27

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2023				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) =	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício

	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	(a - b)	Anterior) + (c)
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				

Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				

2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				
2094				
2095				
2096				
2097				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)

Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP
---------------------------	-----------------

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	111.720.642,11
Previsão Atualizada	181.414.678,87
Receitas Realizadas	178.149.188,92
Déficit Orçamentário	22.215.947,39
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	111.720.642,11
Dotação Atualizada	211.388.867,74
Despesas Empenhadas	200.365.136,31
Despesas Liquidadas	195.510.911,78
Despesas Pagas	179.358.972,00
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	200.365.136,31
Despesas Liquidadas	195.510.911,78

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	103.612.646,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	94.795.158,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.856.670,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	92.942.220,52	-23.366.234,39	-25,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	731.032,61	-14.315.556,00	-1.958,27

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.508.725,09	148.730,31	4.107.360,66	3.252.634,12
Poder Executivo	7.508.725,09	148.730,31	4.107.360,66	3.252.634,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19.082.647,27	1.979.782,57	12.037.341,13	5.065.523,57
Poder Executivo	19.082.647,27	1.979.782,57	12.037.341,13	5.065.523,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.591.372,36	2.128.512,88	16.144.701,79	8.318.157,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.708.934,45	25,00	28,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.800.576,57	70,00	58,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	10.000.000,00	0,00

Despesa de Capital Líquida	99.518.838,87	1.956.789,27
----------------------------	---------------	--------------

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.194.115,18	15,00	15,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.02.27 17:21:57 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim - RR

Assinatura: 2
Digitally signed by ROMUALDO FEITOSA SILVA:89708024287 Date: 2025.02.27 17:39:06 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6FE7FB85

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2024 - RGF

Relatório de Gestão Fiscal															
Prefeitura Municipal de Bonfim - RR (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2024															
Período de referência: 3º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.112.736,87	2.711.674,75	3.089.396,74	2.024.481,12	4.927.007,48	4.640.935,82	3.041.321,67	3.546.533,16	3.352.577,55	3.445.846,70	3.335.280,02	5.532.872,41	42.760.664,29	0,00	
Pessoal Ativo	3.112.736,87	2.711.674,75	3.089.396,74	2.024.481,12	4.927.007,48	4.640.935,82	3.041.321,67	3.546.533,16	3.352.577,55	3.445.846,70	3.335.280,02	5.532.872,41	42.760.664,29	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.574.975,25	2.473.361,27	2.823.620,51	1.735.492,35	4.378.314,71	4.388.810,01	2.809.672,75	3.239.846,49	3.095.474,83	3.185.982,55	3.174.299,98	5.010.881,13	38.890.731,83	0,00	
Obrigações Patronais	537.761,62	238.313,48	265.776,23	288.988,77	548.692,77	252.125,81	231.648,92	306.686,67	257.102,72	259.864,15	160.980,04	521.991,28	3.869.932,46	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	306.039,50	237.921,70	52.714,66	540.246,91	277.928,68	516.192,78	136.571,66	347.055,68	294.193,79	299.228,43	298.747,30	378.101,69	3.684.942,78	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	83.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.940,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	222.099,48	237.921,70	52.714,66	540.246,91	277.928,68	516.192,78	136.571,66	347.055,68	294.193,79	299.228,43	298.747,30	378.101,69	3.601.002,76	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.806.697,37	2.473.753,05	3.036.682,08	1.484.234,21	4.649.078,80	4.124.743,04	2.904.750,01	3.199.477,48	3.058.383,76	3.146.618,27	3.036.532,72	5.154.770,72	39.075.721,51	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.612.646,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	8.817.488,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.938.488,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	92.856.670,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	39.075.721,51	42,08
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.142.602,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.635.472,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	45.128.342,01	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-

Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)												
% DTP (VI / V)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.277.608,24	31.692.982,50	30.979.043,17	33.038.439,47
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	25.277.608,24	31.692.982,50	30.979.043,17	33.038.439,47
Empréstimos	4.939.506,28	13.697.435,81	13.640.308,48	14.577.630,68
Internos	4.939.506,28	13.697.435,81	13.640.308,48	14.577.630,68
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	175.811,01	9.848,95	0,00
Internos	0,00	175.811,01	9.848,95	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	20.338.101,96	17.819.735,68	17.328.885,74	18.460.808,79
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	19.769.339,30	17.320.973,02	16.830.123,08	17.939.904,31
De Demais Contribuições Sociais	568.762,66	498.762,66	498.762,66	520.904,48
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	19.843.121,65	12.249.403,52	19.910.672,23	-9.814.338,12
Disponibilidade de Caixa	19.843.121,65	12.249.403,52	19.910.672,23	-9.814.338,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.622.747,55	22.548.152,77	29.571.144,32	16.280.843,78
(-) Restos a Pagar Processados	7.508.725,09	5.832.857,83	4.309.026,14	19.769.617,28
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.270.900,81	4.465.891,42	5.351.445,95	6.325.564,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.434.486,59	19.443.578,98	11.068.370,94	42.852.777,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	83.796.344,32	90.678.629,48	102.448.747,48	103.612.646,79
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.933.025,00	8.101.025,00	12.039.933,00	8.817.488,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	75.863.319,32	82.577.604,48	90.408.814,48	94.795.158,79
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,32	38,38	34,27	34,85
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	7,16	23,55	12,24	45,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	91.035.983,18	99.093.125,38	108.490.577,38	113.754.190,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	81.932.384,87	89.183.812,84	97.641.519,64	102.378.771,49
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	95.895,18	46.641,54	98.507,28	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	19.082.647,27	5.833.266,38	4.938.087,61	9.522.906,27
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte				Exercício do segundo período seguinte				Exercício do terceiro período seguinte	
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte				Terceiro período seguinte	
	Limite	Máximo	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
	(a)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais													

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	83.796.344,32	90.678.629,48	102.448.747,48	103.612.646,79
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	7.933.025,00	8.101.025,00	12.039.933,00	8.817.488,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	75.863.319,32	82.577.604,48	90.408.814,48	94.795.158,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	16.689.930,25	18.167.072,99	19.889.939,19	20.854.934,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	15.020.937,23	16.350.365,69	17.900.945,27	18.769.441,44
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	10.000.000,00
Interna	0,00	10.000.000,00

Empréstimos	0,00	10.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	10.000.000,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.612.646,79	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	8.817.488,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.795.158,79	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	10.000.000,00	10,55
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.167.225,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	13.650.502,87	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.635.661,12	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar		Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
		Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar									
		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g - h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.903.665,63	2.311.942,11	5.075.895,38	1.760.065,87	1.156.280,93	0,00	-8.400.518,66	2.156.022,18	0,00	-10.556.540,84
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.434.367,55	2.311.942,11	5.075.895,38	1.760.065,87	1.156.280,93	0,00	-8.869.816,74	2.156.022,18	0,00	-11.025.838,92
Outros Recursos não Vinculados	469.298,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469.298,08	0,00	0,00	469.298,08
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.368.826,15	1.305.735,39	11.072.544,00	2.940.414,32	5.679.616,82	0,00	-6.629.484,38	2.698.202,35	0,00	-9.327.686,73
Recursos Vinculados à Educação	-3.856.447,07	831.997,00	1.742.115,95	2.229.020,74	-637.020,75	0,00	-8.022.560,01	571.087,98	0,00	-8.593.647,99
Transferências do FUNDEB	-4.755.077,23	809.038,47	1.139.520,12	0,00	-637.020,75	0,00	-6.066.615,07	377.598,28	0,00	-6.444.213,35
Outros Recursos Vinculados à Educação	898.630,16	22.958,53	602.595,83	2.229.020,74	0,00	0,00	-1.955.944,94	193.489,70	0,00	-2.149.434,64
Recursos Vinculados à Saúde	1.439.213,10	344.083,33	895.011,96	241.323,37	-123.429,61	0,00	82.224,05	675.156,10	0,00	-592.932,05
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	591.591,32	235.132,93	895.011,96	147.362,28	-123.429,61	0,00	-562.486,24	675.156,10	0,00	-1.237.642,34
Outros Recursos Vinculados à Saúde	847.621,78	108.950,40	0,00	93.961,09	0,00	0,00	644.710,29	0,00	0,00	644.710,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	64.557,79	16.490,27	217.562,02	69.091,12	-39.599,03	0,00	-198.986,59	124.338,86	0,00	-323.325,45
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.380.319,87	113.164,79	8.217.854,07	275.263,10	-39.467,96	0,00	-186.494,13	1.327.619,41	0,00	-1.514.113,54
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	6.154.174,44	113.164,79	8.165.054,07	220.481,10	0,00	0,00	-2.344.525,52	511.485,68	0,00	-2.856.011,20
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.226.145,43	0,00	52.800,00	54.782,00	-39.467,96	0,00	2.158.031,39	816.133,73	0,00	1.341.897,66
Demais Vinculações Legais	43.321,64	0,00	0,00	125.715,99	0,00	0,00	-82.394,35	0,00	0,00	-82.394,35
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	43.321,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.321,64	0,00	0,00	43.321,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	125.715,99	0,00	0,00	-125.715,99	0,00	0,00	-125.715,99
Recursos Extraorçamentários	8.298.128,39	0,00	0,00	0,00	6.519.134,17	0,00	1.778.994,22	0,00	0,00	1.778.994,22
Outras Vinculações	-267,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-267,57	0,00	0,00	-267,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	16.272.491,78	3.617.677,50	16.148.439,38	4.700.480,19	6.835.897,75	0,00	-15.030.003,04	4.854.224,53	0,00	-19.884.227,57

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
--------------------------	--------------------------

	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	103.612.646,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	94.795.158,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.856.670,79

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	39.075.721,51	42,08
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	50.142.602,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	47.635.472,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	45.128.342,01	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	42.852.777,59	45,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	113.754.190,55	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.854.934,93	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	10.000.000,00	10,55
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.167.225,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.635.661,12	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	4.854.224,53	-19.884.227,57

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2025.02.27 17:19:48 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim - RR

Assinatura: 2

Digitally signed by ROMUALDO FEITOSA SILVA:89708024287 Date: 2025.02.27 17:41:25 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Bonfim - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D4C8601F

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

